



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Publicado em 03 / 03 / 2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

**RESOLUÇÃO 06/2021 / COMITÊ DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO MUNICÍPIO
DE PIRACEMA**

**O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO COVID -19**, em reunião realizada no dia 3 de março de 2021, no uso de suas atribuições
legais;

CONSIDERANDO necessidade de manutenção das medidas restritivas para
evitar a disseminação do Coronavírus;

CONSIDERANDO o estado crítico da propagação do COVID-19;

CONSIDERANDO a autonomia Municipal em deliberar sobre medidas
restritivas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento de Lojas Veterinárias e
Consultórios Odontológicos aos finais de semana.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O comitê se reunirá semanalmente para deliberar sobre medidas de
prevenção e combate ao COVID-19.

Quaisquer outras medidas poderão e deverão ser assumidas por esse comitê
levando em consideração a realidade da propagação da COVID-19 em nosso município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

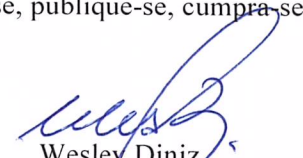
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

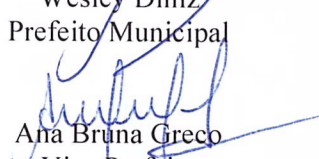
Lembramos que as normas e orientações somente terão sua efetividade se assumidas por toda a população.

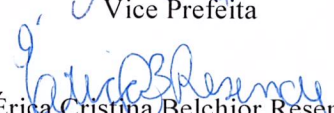
Esse comitê visa, acima de tudo, muito além de qualquer outra situação, o cuidado com a vida do povo Piracemense, não se deixando motivar por outros interesses.

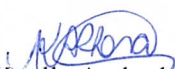
Piracema/MG, 3 de março de 2021.

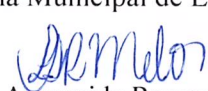
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

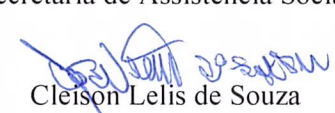

Wesley Diniz
Prefeito Municipal

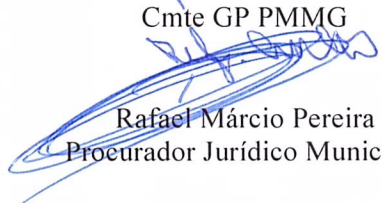

Ana Bruna Greco
Vice Prefeita


Érica Cristina Belchior Resende
Secretaria Municipal de Saúde

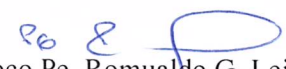

Keylla Andrade Peixoto Lara
Secretaria Municipal de Educação


Lidiane Aparecida Resende Melo
Secretaria de Assistência Social

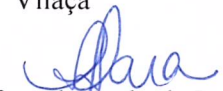

Cleison Lelis de Souza
Cmte GP PMMG


Rafael Márcio Pereira
Procurador Jurídico Municipal

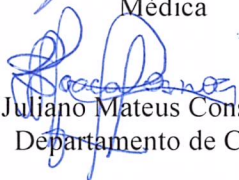
Marcio Roberto da Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores


Pároco Pe. Romualdo G. Leite
Representante Civil


Luciano Paulo Pinto
Diretor Escola Estadual Hermenegildo
Vilaça


Sabrina Stefane de Andrade Lara
Secretária Municipal de Administração
e Finanças


Maria Raquel Andrade Barros
Médica


Juliano Mateus Consolação
Departamento de Cultura